

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail licita@jucemg.mg.gov.br

LICITAÇÃO/JUCEMG – MENOR PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32 - PROCESSO 2251003 000 069/2006

AQUISIÇÃO DE ARTIGOS, UTENSÍLIOS E VASILHAMES PARA COPA E COZINHA.

EDITAL

RECIBO

A Empresa _____

Telefone: _____, retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail:

ou pelo fax: _____

Local e Data _____, ____/____/____

(assinatura)

(tradução da assinatura em letra de forma)

OBSERVAÇÃO: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO A(O) PREGOEIRO(A) DA JUCEMG PELO e-mail licita@jucemg.mg.gov.br ou pelo fax (31) 3226-5579 para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário.

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS não se responsabiliza por comunicações à empresa que não encaminhar este recibo ou prestar informações incorretas no mesmo.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais

LICITAÇÃO/JUCEMG – MENOR PREÇO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 32 - PROCESSO 2251003 000 069/2006****AQUISIÇÃO DE ARTIGOS, UTENSÍLIOS E VASILHAMES PARA COPA E COZINHA****EDITAL****ÍNDICE**

1 - DA ENTREGA, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES	3
2 - DO OBJETO	4
3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	4
4 - DO CREDENCIAMENTO.....	4
5 - DA PROPOSTA (ENVELOPE Nº 1).....	5
6 - DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO.....	6
7 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº. 2).....	6
8 - DA SESSÃO DO PREGÃO.....	7
9 - DO JULGAMENTO	9
10 - DOS RECURSOS	10
11 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO	10
12 - DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	11
13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	11
14 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.....	12
15 - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO	12
16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	13
ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.	15
ANEXO II - CREDENCIAMENTO (MODELO).....	18
ANEXO III – PROPOSTA.....	20
ANEXO IV - DECLARAÇÃO.....	36
ANEXO V - MINUTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.....	37

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

LICITAÇÃO/JUCEMG – MENOR PREÇO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 32 - PROCESSO 2251003 000 069/2006****AQUISIÇÃO DE ARTIGOS, UTENSÍLIOS E VASILHAMES PARA COPA E COZINHA****EDITAL**

Regida pela Lei Estadual nº 14.167 de 10 de janeiro de 2002, pelo Decreto Estadual nº 42.408 de 08 de março de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas neste Edital.

O Pregão será realizado por Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº P-047/2004, de 29 de julho de 2004.

1 - DA ENTREGA, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES**1.1 – ENTREGA, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO:**

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO (HABILITAÇÃO)

a) Local: Auditório – 5º andar do prédio-sede da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, à Av. Santos Dumont, 380 – BH/MG.

b) Data: 22/08/2006

Horário: 09:30 horas (nove horas e trinta minutos).

1.2 – Os envelopes devem ser opacos, hermeticamente fechados e identificados na sua parte externa da seguinte forma:

ENVELOPE Nº.01 – PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32 - PROCESSO 2251003 000 069/2006

NOME DO LICITANTE: _____

ENVELOPE Nº.02 – DOCUMENTAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32 - PROCESSO 2251003 000 069/2006

NOME DO LICITANTE: _____

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail licita@jucemg.mg.gov.br

2 - DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto da presente licitação a aquisição de artigos, utensílios e vasilhames para copa e cozinha para utilização na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, cuja especificação, quantitativos e demais condições de fornecimento constitui o Anexo I deste Edital.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação, pessoas jurídicas, do ramo pertinente ao objeto desta licitação.

3.2 - É vedada a participação na presente licitação:

3.2.1 – suspensa ou impedida de licitar ou contratar como Administração ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração;

3.2.2 – em consórcio;

3.2.3 – em falência declarada, em liquidação judicial ou extrajudicial.

3.3 – A inobservância das vedações do subitem anterior é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, sujeitar-se-á às penalidades cabíveis.

4 - DO CREDENCIAMENTO

4.1 - A licitante poderá apresentar-se através de pessoa credenciada, representante legal, procurador ou titular.

4.2 - Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante, deverá se apresentar para credenciamento, junto ao Pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

4.3 - O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento (Anexo II deste edital) que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail licita@jucemg.mg.gov.br

4.4 – No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, e da

última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5 - DA PROPOSTA (ENVELOPE Nº 1)

5.1 - A PROPOSTA deverá ser preenchida no formulário do Anexo III deste Edital, de forma clara, sem omissões, irregularidades ou defeitos de linguagem que dificultem o julgamento, além de estar datada e assinada pelo representante legal da licitante, devidamente identificado como tal na última folha e rubricadas nas demais folhas e anexos.

5.1.1 – As colunas: “MARCA”, “MODELO” e “FABRICANTE”, deverão ser preenchidas por todas as licitantes. A coluna “PREÇO UNITÁRIO COM ICMS”, deverá ser preenchida pelas licitantes sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa – ME, bem como, pelas licitantes sediadas nos demais Estados. A coluna “ALÍQUOTA DO ICMS Dispensado” deverá ser preenchida apenas pelas licitantes sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa – ME. A coluna “PREÇO UNITÁRIO SEM ICMS” deverá ser preenchida pelas empresas sediadas no Estado de Minas Gerais, seja ela, Microempresa ou não.

5.1.2 – Os materiais constantes do ANEXO I deste Edital deverão ser novos, entendidos como de primeiro uso, não sendo admitida a cotação de materiais reconicionados.

5.1.3 - Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, aos quais ficarão a cargo única e exclusivamente da licitante vencedora.

5.1.4 – As licitantes estabelecidas no Estado de Minas Gerais ficam isentas do ICMS, conforme dispõe o Decreto nº 43.349, de 30 de maio de 2003, regulamento pelo pela Resolução Conjunta 3.458, de 22 de julho de 2003.

5.1.5 – As propostas comerciais das licitantes sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa - ME a que se refere o item 5.1.1 deste edital, deverão conter obrigatoriamente, além do preço normal de mercado dos produtos (Preço com ICMS), o preço resultante da isenção do ICMS (Preço sem ICMS) conferida, que será o preço a ser considerado para julgamento e ainda a alíquota do ICMS. O preço total do lote, resultante da isenção do ICMS (Preço sem ICMS), será considerado base para etapa de lances.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail licita@jucemg.mg.gov.br

5.1.6 - Os preços serão fixos e irrevogáveis.

5.1.6.1 – Os valores deverão ser expressos em moeda corrente nacional, com 2 (duas) casa decimais.

5.1.7 - Ocorrendo qualquer divergência entre o preço unitário e o valor total global do lote, prevalecerá o preço unitário do lote.

6 - DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da data de recebimento definitivo dos materiais pela Comissão de Recebimento e Fiscalização da JUCEMG, cuja entrega deverá ocorrer conforme prazo estabelecido no ANEXO I deste Edital.

6.2 - O pagamento somente será feito desde que tenham sido cumpridas as obrigações da empresa contratada, e corretos os dados e valores registrados na nota fiscal/fatura.

6.3 - A nota fiscal/fatura não aprovada pela JUCEMG, será devolvida à empresa contratada para as necessárias correções, contando-se o prazo estabelecido no subitem **6.1** deste Edital a partir da data de sua reapresentação.

6.4 - A devolução da nota fiscal/fatura, não aprovada pela JUCEMG, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a empresa contratada suspenda o fornecimento do objeto desta licitação e da Autorização de Fornecimento (ANEXO V).

6.5 – Ocorrendo atraso no pagamento, por culpa exclusiva da JUCEMG, o pagamento será efetuado com atualização financeira calculada de acordo com a variação “pro rata tempore” do INPC, entre as datas do vencimento e a do efetivo pagamento, salvo adoção de outro índice que venha substituí-lo, conforme legislação vigente.

6.6 - Caso o material não tenha sido entregue na forma e condições de aquisição estabelecidas neste Edital, o pagamento ficará suspenso até que sejam atendidas as formas e condições pactuadas, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas no Edital e seus anexos.

6.7 – Forma de pagamento: O pagamento será efetuado pela JUCEMG, através do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF/MG, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito da Adjudicatária, em instituição financeira credenciada pelo Estado.

6.8 - Para fins de pagamento, a licitante vencedora deverá estar necessariamente cadastrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Minas Gerais/SEPLAG.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail licita@jucemg.mg.gov.br

6.9 – É da responsabilidade da empresa adjudicatária, o pagamento de quaisquer encargos financeiros que venham recair sobre o serviço, por atraso de pagamento ou recolhimento, quando este ocorrer por sua exclusiva culpa.

7 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº. 2)

7.1 – O envelope de nº. 2 – DOCUMENTAÇÃO – **DEVERÁ** conter, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação automática do licitante, os seguintes documentos:

- a) CRF - Certificado de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), expedido pela Caixa Econômica Federal, em vigor, conforme legislação própria;
- b) Certidão Negativa de Débito - CND, do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em vigor, conforme legislação própria ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, onde se encontra estabelecida a sede ou filial da licitante, pela qual se efetuará o faturamento da aquisição, objeto desta licitação;
- d) Declaração relativa ao inciso V, artigo 27 da Lei nº. 8.666/93 (Anexo IV).

7.2 - Os documentos enumerados nos subitens 7.1 “a”, “b”, poderão ser apresentados por impressão via Internet, cuja autenticidade será verificada em “site” próprio do Órgão Expedidor. O documento enumerado no subitem 7.1 “c”, poderá ser apresentado em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em Órgão de Imprensa Oficial ou, por cópia reprográfica, para autenticação por servidor da JUCEMG, mediante a apresentação do documento original, que será devolvido ao licitante. O documento exigido no subitem 7.1 “d” deste edital deverá ser apresentado em original.

7.2.1 – O licitante que optar em apresentar o documento enumerado nos subitem 7.1 “c” em cópia reprográfica, para autenticação por servidor da JUCEMG, mediante a apresentação do documento original, deverá fazê-lo no Serviço de Licitação da JUCEMG, na Av. Santos Dumont, 380 – 6º andar – Centro – Belo Horizonte/MG no **horário de 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira.**

7.3 – Os documentos exigidos no subitem 7.1 deste edital, que possuem validade, deverão estar em vigor na data de abertura desta licitação. Caso, alguns desses documentos venham a vencer durante o período de julgamento e até a data de assinatura do contrato, fica a licitante obrigada a apresentar ao Pregoeiro o documento com vigência revalidada.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail licita@jucemg.mg.gov.br

7.4 – O licitante inscrito no Cadastro Geral de Fornecedores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, poderá substituir os documentos exigidos no subitem 7.1 deste edital, exceto aquele enumerado no subitem 7.1 “d”, pelo Certificado de Registro Cadastral (Simplificado ou Completo), CRCS ou CRC, observando-se que, no caso dos documentos ali indicados estejam com os seus prazos vencidos, o licitante deverá apresentar aqueles com validade em vigor.

8.1 – A sessão do pregão será realizada com os seguintes procedimentos:

8.1.1 – No horário estabelecido no subitem 1.1 deste Edital, o Pregoeiro declarará aberta à sessão para realização do pregão, quando então dará início aos trabalhos anunciando o recebimento dos envelopes contendo as propostas e documentação, regularmente entregues pelos licitantes e em seguida solicitará aos licitantes presentes que lhe sejam apresentados os credenciamentos e a identificação dos representantes dos licitantes, encerrando-se neste momento, o recebimento de credenciamentos, propostas e documentação.

8.1.1.1 - Analisados os credenciamentos apresentados, o Pregoeiro anunciará aos presentes as condições desses documentos, os poderes, os limites de participação de cada licitante.

8.1.2 – Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro dará início à abertura dos envelopes contendo as propostas das licitantes, que, após minuciosa análise quanto ao atendimento das exigências editalícias, deliberará sobre a desclassificação daquelas consideradas desconformes com o edital e seus anexos e daquelas cujo(s) preço(s) seja(m) superior(es) à de menor preço acrescida de 10% (dez por cento) sobre o seu valor, ordenando-as para a participação na apresentação de lances.

8.1.2.1 – Não havendo o mínimo de 3 (três) propostas classificadas para a apresentação de lances, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, que tenham atendido as condições do edital, até o máximo de 2 (duas), para que os seus credenciados possam também ofertar lances verbais, de forma a garantir a participação da licitante de menor preço e mais 2 (duas) concorrentes.

8.1.2.2 – Ocorrendo absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, o desempate será realizado por meio de sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação de lances.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail licita@jucemg.mg.gov.br

8.1.3 – Classificadas e ordenadas as propostas, o Pregoeiro dará início à disputa entre os licitantes, por meio de lances verbais e em voz alta, de forma sucessiva, de valores distintos e decrescentes, a partir do credenciado pela licitante que apresentou o maior preço dentre as classificadas e as demais licitantes, registrando os lances ofertados e reordenando-os.

8.1.3.1 – A desistência, por parte do credenciado de qualquer das licitantes participantes, quando convocado pelo Pregoeiro para fazê-lo, implica na sua exclusão da etapa de lances verbais, prevalecendo na disputa o seu último preço apresentado, para efeito de posterior ordenação das propostas.

9 - DO JULGAMENTO

9.1 – O julgamento será procedido da seguinte forma:

9.1.1 – O critério de julgamento será o **menor preço** total global ofertado por **LOTE**.

9.1.2 – No momento em que os credenciados das licitantes classificadas desistirem da apresentação de lances verbais, observada a ordem estabelecida no subitem 9.1.3 deste edital, o Pregoeiro declarará encerrada a etapa competitiva do certame.

9.1.3 – Encerrada a etapa competitiva do certame, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto ao valor e, com base na estimativa de custo constante do processo e ao atendimento às exigências editalícias decidirá motivadamente a respeito.

9.1.4 – Não havendo lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação e o atendimento às exigências editalícias.

9.1.5 – No caso de haver apenas uma oferta, e desde que esta proposta atenda a todos os termos do edital e seus anexos, e desde que seu o preço proposto seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

9.1.6 - Encerrada a etapa de oferta de lances por parte das licitantes classificadas, o Pregoeiro abrirá o envelope de nº 2 (DOCUMENTAÇÃO), da licitante classificada em primeiro lugar, que, após análise da documentação apresentada, achada de conformidade com as exigências do Edital, será declarada pelo Pregoeiro a vencedora do certame.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail licita@jucemg.mg.gov.br

9.1.7 – Caso a licitante classificada em primeiro lugar não atenda às condições e habilitação exigidas no edital, o Pregoeiro adotará o mesmo procedimento para a segunda colocada e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda plenamente ao Edital e seus anexos, sendo o respectivo proponente declarado vencedor da licitação.

9.1.8 – Apurada a melhor proposta que atenda às condições exigidas no Edital e seus anexos, o Pregoeiro deverá negociar com a licitante vencedora de forma a obter melhor preço na aquisição, e, não havendo manifestação para interposição de recurso por parte das licitantes, ser-lhe-á adjudicado o(s) lote(s) objeto desta licitação.

9.1.9 - Os envelopes de nº 2 (DOCUMENTAÇÃO) das licitantes não classificadas em primeiro lugar, não serão devolvidos aos licitantes, podendo ser retirados pelos respectivos licitantes, até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento definitivo do objeto. Os envelopes não retirados serão destruídos.

9.1.10 – Da reunião será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

10 - DOS RECURSOS

10.1 – Declarada a licitante vencedora, poderão as demais licitantes, por seus credenciados, manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual prazo, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 – A licitante, por seu credenciado, poderá também, apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todas as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias úteis contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.3 – A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, importará na decadência do direito de recurso.

10.4 – Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do término do prazo para apresentação de contra-razões.

10.5 – O acolhimento do recurso, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail licita@jucemg.mg.gov.br

10.6 – O resultado do julgamento do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos desta Autarquia e comunicado a todos os licitantes via fax ou e-mail.

11 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 – Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o item ou os itens constantes do objeto da licitação ao seu respectivo licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

11.2 – Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais adjudicará, homologará e contratará o objeto da licitação.

12 - DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

12.1 – Publicada a homologação do resultado da licitação, o representante legal da licitante cuja proposta foi vencedora, será convocado para a retirada da Autorização de Fornecimento, expedida pela JUCEMG, relativa ao(s) lote(s) adjudicado(s), dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da citada publicação.

12.1.1 – Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da retirada da Autorização de Fornecimento, ou recuse-se a retirá-la, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

12.2 - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada da Autorização de Fornecimento, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 – A recusa do adjudicatário em retirar a Autorização de Fornecimento, dentro do prazo estabelecido pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, bem como, o atraso e a inexecução parcial ou total do fornecimento, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

13.1.1 – advertência, que será aplicada sempre por escrito;

13.1.2 – multas;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail licita@jucemg.mg.gov.br

13.1.2.1 – a multa será aplicada à razão de 0,3% (três décimo por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor da Autorização de Fornecimento.

13.1.2.2 – 10% (dez por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias;

13.1.2.3 – 20% (vinte por cento) sobre o valor da adjudicação, no caso da adjudicatária, injustificadamente, recusar a aceitar ou retirar a Autorização de Fornecimento.

13.1.3 – anulação da Autorização de Fornecimento sujeitando-se a adjudicatária ao pagamento de indenização à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais por perdas e danos;

13.1.4 – suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

13.1.5 – indenização à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais da diferença de custo para a aquisição de produtos/materiais de outro licitante;

13.1.6 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no prazo não superior a 5 (cinco) anos;

13.2 - As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

13.3 - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

13.4 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

13.4.1 - retardarem a execução do pregão;

13.4.2 - demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

13.4.3 - fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail licita@jucemg.mg.gov.br

14 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

14.1 – As despesas decorrentes desta licitação correrão, no presente exercício, à conta da dotação: 23 122 001 2002 0001 33 90 30 03; 23 122 001 2002 0001 33 90 30 01; 23 122 001 2002 0001 33 90 30 17; 23 122 001 2002 0001 33 90 30 24 ; 23 122 001 2002 0001 33 90 30 30 (60.1) do orçamento vigente da JUCEMG.

15 - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1 – O objeto da presente licitação será entregue no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento pelo Adjudicatário, da Autorização

de Fornecimento no Serviço de Almoxarifado da JUCEMG, na Av. Santos Dumont, 380 – 8º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, no horário de 9:00 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 HORAS, de segunda à sexta-feira (dias úteis).

15.2 - O objeto da presente licitação será recebido pela Comissão de Recebimento e de Materiais da JUCEMG:

a) provisoriamente: no ato da entrega efetuada pela contratada, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

b) definitivamente até 3 (três) dias úteis da data de recebimento provisório, após a verificação da conformidade do material entregue com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos e conseqüente aceitação.

15.3 - A JUCEMG rejeitará no todo ou em parte, o recebimento do objeto desta licitação, que esteja em desacordo com este Edital e a Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

15.4 - Ainda que recebido em caráter definitivo subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da licitante pela qualidade, eficiência e segurança dos materiais entregues.

16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - Nenhuma indenização será devida ao proponente pela apresentação da documentação ou elaboração das propostas de que trata o presente Edital.

16.2 - Na hipótese de não haver expediente nos dias estabelecidos para a prática de quaisquer atos pertinentes a esta licitação, serão eles adiados, automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo comunicação expressa do Pregoeiro.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail licita@jucemg.mg.gov.br

16.3 - A anulação do procedimento licitatório, por motivo de ilegalidade, não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo segundo do artigo 15 do Decreto nº 42.408 de 08 de março de 2002.

16.4 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

16.5 - Só se iniciam e vencem os prazos referidos no subitem anterior, em dia de expediente da JUCEMG.

16.6 - Após a apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

16.7 - É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como, solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

16.8 - É vedada à licitante retirar sua documentação, proposta ou parte dela, após a abertura da sessão do pregão.

16.9 - O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

16.10 - É vedado à adjudicatária a sub-contratação parcial ou total do objeto da presente licitação, sem a expressa autorização da JUCEMG.

16.11 - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, e deverá ser anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

16.12 - O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e/ou propostas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

16.13 - O edital e seus anexos poderão ser adquiridos no Serviço de Licitação da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, na Av. Santos Dumont, 380, 6º andar, Sala 605, de segunda à sexta-feira, no horário de 13:00 às 17:30 horas, no valor de R\$ 4,00 (quatro reais) para cobrir os custos de sua reprodução, ou ainda poderá ser obtido pelos sites: www.licitanet.mg.gov.br e www.jucemg.mg.gov.br.

16.13.1 - O valor acima mencionado deverá ser depositado na conta corrente da JUCEMG e deverá ser apresentado comprovante de depósito na Divisão de Administração Financeira da JUCEMG, Av. Santos Dumont, 380, 5º andar, BH/MG.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail licita@jucemg.mg.gov.br

16.13.2 – Os interessados poderão depositar o valor atinente à produção do edital na conta do **Banco do Brasil** (Agência: 1615-2, Conta corrente: 1109-6) **OU** na conta do **Banco Itaú** (Agência: 338-0, Conta corrente: 59974-0).

16.14 - Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro, na sessão do Pregão.

16.15 - Quaisquer informações ou esclarecimentos de dúvidas relativamente a este Edital, serão prestados pelo Pregoeiro da JUCEMG, na Av. Santos Dumont, 380, Sala 503 - 5º andar - Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais, no horário de 9:00 (nove) às 17:30 (dezessete e trinta) horas, de segunda à sexta-feira, pelo FAX (031) 3226-5579 ou e-mail licita@jucemg.mg.gov.br, respeitados os horários e dias acima indicados.

16.16 - Fazem parte integrante deste Edital, os seguintes anexos:

- **ANEXO I** – ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.
- **ANEXO II** – CREDENCIAMENTO (MODELO)
- **ANEXO III** – PROPOSTA.
- **ANEXO IV** – DECLARAÇÃO (SUBITEM 7.1 “d”)
- **ANEXO V** – MINUTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2006

Marcos Wellington de Castro Tito
Presidente
MASP: 00442350

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail licita@jucemg.mg.gov.br

LICITAÇÃO/JUCEMG – MENOR PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32 - PROCESSO 2251003 000 069/2006

AQUISIÇÃO DE ARTIGOS, UTENSÍLIOS E VASILHAMES PARA COPA E COZINHA

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

1 - OBJETO:

1.1- Aquisição de artigos, utensílios e vasilhames para copa e cozinha para utilização na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, conforme quantitativos e especificações abaixo:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Especificação
-------------	-------------	---------------	--------------	----------------------

01	01	04	Unid.	Elemento filtrante de celulose e carvão ativado (2 em 1 – carvão ativado + prata coloidal) para equipamento de refrigeração de água (bebedouro), da marca Everest, modelo soft.
02	01	08	Unid.	Refil purificador de água, em carvão ativado, código 24010000 para equipamento de refrigeração de água (bebedouro), da marca IBBL, modelo FR-600.
03	01	05	Unid.	Elemento filtrante – código G78B2-1T, com 5 micras para filtragem de água, em celulose de algodão, com resina melamínica, utilizado no aparelho APO55T da marca Cuno.
04	01	48	Unid.	Toalhas de mesa tecido misto, 52% algodão e 48% poliéster, estampadas, formato quadrado, medindo 140 cm x 140 cm.
05	01	01	Unid.	Suporte para copos descartáveis de 50 ml em aço esmaltado, com capacidade de 100 copos, colar ajustável para o diâmetro do gargalo do copo, com abastecimento pela parte superior e retirada dos copos pela parte inferior.
06	01	01	Unid.	Suporte para copos descartáveis de 300 ml em aço esmaltado, com capacidade de 100 copos, colar ajustável para o diâmetro do gargalo do copo, com abastecimento pela parte superior e retirada dos copos pela parte inferior.
07	01	04	Unid.	Facas para cortar pão, lâmina serrilhada à laser, cabo plástico medindo 30cm.
08	01	04	Unid.	Refil para filtro purificador acoplável à torneira, com sistema de filtragem de celulose e carvão ativado.
09	01	01	Unid.	Ebulidor com 7 cm de diâmetro, cabo plástico de 36 cm, tensão 127 volts, 2000wats de potência, para higienização dos bebedouros de água mineral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail licita@jucemg.mg.gov.br

Lote	Item	Quant	Unid.	Especificação
10	01	03	Unid.	Facas de cozinha em aço inox, medindo aproximadamente 30 cm, lâmina lisa, cabo em madeira.
11	01	08	Unid.	Vasilhas plásticas para acondicionamento de presunto e queijo, medindo 30 cm de largura x 21,5 cm de comprimento x 10 cm de altura, formato retangular, incolor, transparente.
12	01	30	Unid.	Lixeira de plástico resistente, com tampa bascula formato retangular, com capacidade para 100 litros.
13	01	100	Unid.	Lixeira de plástico resistente, telado, sem tampa, formato cilíndrico, capacidade para 10 litros.
14	01	60	Unid.	Garfos de mesa em aço inox.
15	01	60	Unid.	Facas de mesa em aço inox, medindo 18 cm, com lâmina serrilhada com ponta arredondada, cabo em aço inox.
16	01	60	Unid.	Colheres de sopa em aço inox.
17	01	03	Unid.	Colheres de mesa para arroz em aço polido, cabo prolongado, medindo 30 cm.
18	01	04	Unid.	Bandejas em aço inox polido, formato retangular, medindo aproximadamente 42 x 29 cm, com alça trabalhada.

19	01	04	Unid.	Bandejas em aço inox polido, formato retangular, medindo aproximadamente 36 x 24 cm, com alça trabalhada.
20	01	04	Unid.	Bandejas em aço inox polido, formato redondo, medindo aproximadamente 40 cm de diâmetro.
21	01	04	Unid.	Jarra de vidro de 1ª linha, tipo cristal, capacidade 2000 ml, bojuda, finalidade suco, com alça.
22	01	12	Unid.	Formas para gelo, em plástico reforçado, tamanho grande.
23	01	60	Unid.	Pratos rasos em porcelana, cor branca, formato circular, de preferência iguais aos já existentes na cantina.
24	01	60	Unid.	Pratos rasos em porcelana, cor branca, formato circular, para sobremesa.
25	01	03	Unid.	Cestas em vime, formato oval, para transporte de pães, medindo aproximadamente 30 x 20 cm.
26	01	12	Unid.	Jarras em inox, capacidade 2000 ml, finalidade suco, com alça.
27	01	02	Unid.	Garrafas térmicas com corpo externo em plástico, capacidade 3000 ml, com fechamento em rosca, alça fixa em polipropileno.
28	01	30	Unid.	Garrafas térmicas com corpo externo em plástico, capacidade 1000 ml, com fechamento em rosca, alça fixa em plástico.
29	01	60	Unid.	Colheres de sobremesa em aço inox.
30	01	03	Unid.	Colheres para mistura de alimentos em aço polido, cabo prolongado em aço inox, medindo 39 a 43 cm, espessura aproximada de 3 a 4 mm.
31	01	03	Unid.	Pegador para massas em aço inox, sem emendas, medindo 30 cm de comprimento

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail licita@jucemg.mg.gov.br

Lote	Item	Quant	Unid.	Especificação
32	01	03	Unid.	Concha em aço inox, tamanho médio, cabo em inox.
33	01	03	Unid.	Concha em aço inox, tamanho grande, cabo em inox.
34	01	03	Unid.	Garfo de carne, em aço inox, medindo 30 cm, cabo em madeira.
35	01	03	Unid.	Travessa para servir alimentos, vidro temperado, funda, grande, oval.
36	01	03	Unid.	Travessa para servir alimentos, inox, rasa, média, oval.
37	01	03	Unid.	Travessa para servir alimentos, inox, rasa, grande, oval.
38	01	60	Unid.	Tigela de porcelana, cor branca, redonda, capacidade 350ml.
39	01	03	Unid.	Panelas de alumínio, capacidade 18 litros, revestido em alumínio polido, com tampa de alumínio e cabo longo

2 - PRAZO:

2.1 - O prazo de entrega é de no máximo 15 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento pelo Adjudicatário, da Autorização de Fornecimento.

3 - LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:

3.1 - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, na Rua Guaicurus, 373 – 8º andar – Centro – Belo Horizonte – Minas Gerais – Serviço de Almoxarifado, de 09:00 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira, em dias úteis.

4 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

4.1 - Os produtos objeto desta licitação deverão ser novos, para primeiro uso de primeira linha, não sendo permitido em hipótese alguma, a oferta de produtos/materiais resultantes de processo de acondicionamento e/ou remanufaturamento.

4.2 - Os produtos deverão ser entregues em caixa de papelão, acondicionados e devidamente embalados, com identificação da marca, fabricante e modelo

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2006.

Marcos Wellington de Castro Tito
Presidente
MASP: 00442350

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail licita@jucemg.mg.gov.br

LICITAÇÃO/JUCEMG – MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32 - PROCESSO 2251003 000 069/2006
AQUISIÇÃO DE ARTIGOS, UTENSÍLIOS E VASILHAMES PARA COPA E COZINHA

ANEXO II
CREDENCIAMENTO (MODELO)

À
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Santos Dumont, 380 – Centro - BELO HORIZONTE – MG

Att. Sr. PREGOEIRO

Prezado Senhor,

Pela presente, eu _____, Carteira de Identidade

nº _____, Órgão expedidor: _____, CPF: _____, representante legal da

Licitante: _____

CREDENCIO o(a) Senhor (a): _____

nome completo	estado civil	
naturalidade	nacionalidade	CPF
céd. identidade/órgão expedidor	residência	
telefone	profissão	

a quem confere amplos poderes para representar nossa empresa junto a esse Órgão em todos os atos e reuniões relativos à licitação em referência, conferindo-lhe poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar atas, rubricar documentações e propostas de licitantes, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso. Por ser verdade firmo a presente.

Belo Horizonte, de de 2006

Assinatura e carimbo (com o nome e cargo do signatário) do representante legal da empresa licitante
(reconhecer firma)

LICITAÇÃO/JUCEMG – MENOR PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32 - PROCESSO 2251003 000 069/2006

AQUISIÇÃO DE ARTIGOS, UTENSÍLIOS E VASILHAMES PARA COPA E COZINHA

ANEXO III – PROPOSTA

NOME EMPRESARIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante):

ENDEREÇO DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela da licitante): Rua/Av. _____, nº _____, Bairro _____

CEP _____, Cidade _____, Estado: _____.

CNPJ DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): _____,

INSCRIÇÃO ESTADUAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante, com o nº de inscrição ou, quando for o caso, com a palavra "ISENTO"): _____

INSCRIÇÃO MUNICIPAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante, com o nº de inscrição ou, quando for o caso, com a palavra "ISENTO"): _____

TELEFONE DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante com o nº ou, quando não o possuir, preencher com as letras "N/T" que significam "não temos"): _____

FAX DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante com o nº ou, quando não o possuir, preencher com as letras "N/T" que significam "não temos"): _____

E-MAIL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela Licitante com o endereço ou, quando não o possuir, preencher com as letras "N/T" que significam "não temos"): _____

LICITAÇÃO/JUCEMG – MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32 - PROCESSO 2251003 000 069/2006
AQUISIÇÃO DE ARTIGOS, UTENSÍLIOS E VASILHAMES PARA COPA E COZINHA
ANEXO III – PROPOSTA

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): _____

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Modelo (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
01	01	04	Unid.	Elemento filtrante, conforme especificação do Anexo I.						

Valor Total Global lote 01: em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):

a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____)

b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Modelo (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
02	01	08	Unid.	Refil purificador, conforme especificação do Anexo I.						

Valor Total Global lote 02 em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):

a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____)

b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Modelo (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
03	01	05	Unid.	Elemento filtrante, conforme especificação do Anexo I.						

Valor Total Global lote 03 em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):

a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____)

b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)

* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

LICITAÇÃO/JUCEMG – MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32 - PROCESSO 2251003 000 069/2006
AQUISIÇÃO DE ARTIGOS, UTENSÍLIOS E VASILHAMES PARA COPA E COZINHA
ANEXO III – PROPOSTA

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): _____

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento o obrigatório)	Fabricante (Preenchimento o obrigatório)	Modelo (Preenchimento o obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
04	01	48	Unid.	Toalhas de mesa, conforme especificação do Anexo I.						
Valor Total Global lote 04 em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____) b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)										
Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento o obrigatório)	Fabricante (Preenchimento o obrigatório)	Modelo (Preenchimento o obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
05	01	01	Unid.	Suporte p/ copos, conforme especificação do Anexo I.						
Valor Total Global lote 05 em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____) b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)										
Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento o obrigatório)	Fabricante (Preenchimento o obrigatório)	Modelo (Preenchimento o obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
06	01	01	Unid.	Suporte p/ copos, conforme especificação do Anexo I.						
Valor Total Global lote 06 em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____) b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)										

* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

LICITAÇÃO/JUCEMG – MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32 - PROCESSO 2251003 000 069/2006
AQUISIÇÃO DE ARTIGOS, UTENSÍLIOS E VASILHAMES PARA COPA E COZINHA
ANEXO III – PROPOSTA

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): _____

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento o obrigatório)	Fabricante (Preenchimento o obrigatório)	Modelo (Preenchimento o obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
07	01	04	Unid.	Facas p/ cortar pão, conforme especificação do Anexo I.						
Valor Total Global lote 07 em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____ b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____										
Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento o obrigatório)	Fabricante (Preenchimento o obrigatório)	Modelo (Preenchimento o obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
08	01	04	Unid.	Refil p/ filtro purificador, conforme especificação do Anexo I.						
Valor Total Global lote 08 em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____ b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____										
Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento o obrigatório)	Fabricante (Preenchimento o obrigatório)	Modelo (Preenchimento o obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
09	01	01	Unid.	Ebulidor, conforme especificação do Anexo I.						
Valor Total Global lote 09 em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____ b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____										

* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

LICITAÇÃO/JUCEMG – MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32 - PROCESSO 2251003 000 069/2006
AQUISIÇÃO DE ARTIGOS, UTENSÍLIOS E VASILHAMES PARA COPA E COZINHA
ANEXO III – PROPOSTA

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): _____

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Modelo (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
10	01	03	Unid.	Facas, , conforme especificação do Anexo I.						
Valor Total Global lote 10 em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): _____ a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____) _____ b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____) _____										
Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Modelo (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
11	01	08	Unid.	Vasilhas plásticas, conforme especificação do Anexo I.						
Valor Total Global lote 11 em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): _____ a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____) _____ b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____) _____										
Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Modelo (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
12	01	30	Unid.	Lixeira de plástico resistente, conforme especificação do Anexo I.						
Valor Total Global lote 12 em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): _____ a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____) _____ b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____) _____										

* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

LICITAÇÃO/JUCEMG – MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32 - PROCESSO 2251003 000 069/2006
AQUISIÇÃO DE ARTIGOS, UTENSÍLIOS E VASILHAMES PARA COPA E COZINHA
ANEXO III – PROPOSTA

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): _____

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Modelo (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
13	01	100	Unid.	Lixeira de plástico resistente, conforme especificação do Anexo I.						
Valor Total Global lote 13 em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____) b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)										
Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Modelo (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
14	01	60	Unid.	Garfos de mesa , conforme especificação do Anexo I.						
Valor Total Global lote 14 em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____) b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)										
Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Modelo (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
15	01	60	Unid.	Facas de mesa, conforme especificação do Anexo I.						
Valor Total Global lote 15 em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____) b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)										

* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32 - PROCESSO 2251003 000 069/2006
AQUISIÇÃO DE ARTIGOS, UTENSÍLIOS E VASILHAMES PARA COPA E COZINHA
ANEXO III – PROPOSTA

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): _____

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Modelo (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
16	01	60	Unid.	Colheres de sopa em aço inox.						
Valor Total Global lote 16 em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____ b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____										
Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Modelo (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
17	01	03	Unid.	Colheres de mesa p/ arroz, conforme especificação do Anexo I.						
Valor Total Global lote 17 em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____ b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____										
Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Modelo (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
18	01	04	Unid.	Bandejas em aço inox polido, conforme especificação do Anexo I.						
Valor Total Global lote 18 em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____ b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____										

* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

**AQUISIÇÃO DE ARTIGOS, UTENSÍLIOS E VASILHAMES PARA COPA E COZINHA
ANEXO III – PROPOSTA**

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): _____

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento o obrigatório)	Fabricante (Preenchimento o obrigatório)	Modelo (Preenchimento o obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
19	01	04	Unid.	Bandejas em aço inox polido, conforme especificação do Anexo I.						

Valor Total Global lote 19 em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):

a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____)

b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento o obrigatório)	Fabricante (Preenchimento o obrigatório)	Modelo (Preenchimento o obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
20	01	04	Unid.	Bandejas em aço inox polido, conforme especificação do Anexo I.						

Valor Total Global lote 20 em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):

a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____)

b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento o obrigatório)	Fabricante (Preenchimento o obrigatório)	Modelo (Preenchimento o obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
21	01	04	Unid.	Jarra de vidro, conforme especificação do Anexo I.						

Valor Total Global lote 21 em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):

a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____)

b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)

* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

**LICITAÇÃO/JUCEMG – MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32 - PROCESSO 2251003 000 069/2006**

**AQUISIÇÃO DE ARTIGOS, UTENSÍLIOS E VASILHAMES PARA COPA E COZINHA
ANEXO III – PROPOSTA**

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): _____

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento o obrigatório)	Fabricante (Preenchimento o obrigatório)	Modelo (Preenchimento o obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
22	01	12	Unid.	Formas para gelo, conforme especificação do Anexo I.						
Valor Total Global lote 22 em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____) b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)										
Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento o obrigatório)	Fabricante (Preenchimento o obrigatório)	Modelo (Preenchimento o obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
23	01	60	Unid.	Pratos rasos em porcelana, conforme especificação do Anexo I.						
Valor Total Global lote 23 em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____) b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)										
Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento o obrigatório)	Fabricante (Preenchimento o obrigatório)	Modelo (Preenchimento o obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
24	01	60	Unid.	Pratos rasos em porcelana, conforme especificação do Anexo I.						
Valor Total Global lote 24 em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____) b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)										

* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

**LICITAÇÃO/JUCEMG – MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32 - PROCESSO 2251003 000 069/2006**

**AQUISIÇÃO DE ARTIGOS, UTENSÍLIOS E VASILHAMES PARA COPA E COZINHA
ANEXO III – PROPOSTA**

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): _____

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento o obrigatório)	Fabricante (Preenchimento o obrigatório)	Modelo (Preenchimento o obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
25	01	03	Unid.	Cestas em vime, conforme especificação do Anexo I.						

Valor Total Global lote 25 em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):

a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____)

b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento o obrigatório)	Fabricante (Preenchimento o obrigatório)	Modelo (Preenchimento o obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
26	01	12	Unid.	Jarras em inox, conforme especificação do Anexo I.						

Valor Total Global lote 26 em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):

a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____)

b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento o obrigatório)	Fabricante (Preenchimento o obrigatório)	Modelo (Preenchimento o obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
27	01	02	Unid.	Garrafas térmicas, conforme especificação do Anexo I.						

Valor Total Global lote 27 em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):

a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____)

b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)

* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

**LICITAÇÃO/JUCEMG – MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32 - PROCESSO 2251003 000 069/2006**

**AQUISIÇÃO DE ARTIGOS, UTENSÍLIOS E VASILHAMES PARA COPA E COZINHA
ANEXO III – PROPOSTA**

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): _____

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento o obrigatório)	Fabricante (Preenchimento o obrigatório)	Modelo (Preenchimento o obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
28	01	30	Unid.	Garrafas térmicas, conforme especificação do Anexo I.						

Valor Total Global lote 28 em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):

a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____)

b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento o obrigatório)	Fabricante (Preenchimento o obrigatório)	Modelo (Preenchimento o obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
29	01	60	Unid.	Colheres de sobremesa, conforme especificação do Anexo I.						

Valor Total Global lote 29 em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):

a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____)

b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento o obrigatório)	Fabricante (Preenchimento o obrigatório)	Modelo (Preenchimento o obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
30	01	03	Unid.	Colheres p/ mexer alimentos, conforme especificação do Anexo I.						

Valor Total Global lote 30 em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):

a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____)

b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)

* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

**LICITAÇÃO/JUCEMG – MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32 - PROCESSO 2251003 000 069/2006**

**AQUISIÇÃO DE ARTIGOS, UTENSÍLIOS E VASILHAMES PARA COPA E COZINHA
ANEXO III – PROPOSTA**

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): _____

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento o obrigatório)	Fabricante (Preenchimento o obrigatório)	Modelo (Preenchimento o obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
31	01	03	Unid.	Pegador para massa, conforme especificação do Anexo I.						
Valor Total Global lote 31 em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____) b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)										
Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento o obrigatório)	Fabricante (Preenchimento o obrigatório)	Modelo (Preenchimento o obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
32	01	03	Unid.	Concha, conforme especificação do Anexo I.						
Valor Total Global lote 32 em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____) b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)										
Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento o obrigatório)	Fabricante (Preenchimento o obrigatório)	Modelo (Preenchimento o obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
33	01	03	Unid.	Concha, conforme especificação do Anexo I.						
Valor Total Global lote 33 em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____) b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)										

* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

**LICITAÇÃO/JUCEMG – MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32 - PROCESSO 2251003 000 069/2006**

**AQUISIÇÃO DE ARTIGOS, UTENSÍLIOS E VASILHAMES PARA COPA E COZINHA
ANEXO III – PROPOSTA**

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): _____

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento o obrigatório)	Fabricante (Preenchimento o obrigatório)	Modelo (Preenchimento o obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
34	01	03	Unid.	Garfo de carne, conforme especificação do Anexo I.						
Valor Total Global lote 34 em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____) b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)										
Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento o obrigatório)	Fabricante (Preenchimento o obrigatório)	Modelo (Preenchimento o obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
35	01	03	Unid.	Travessa, conforme especificação do Anexo I.						
Valor Total Global lote 35 em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____) b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)										
Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento o obrigatório)	Fabricante (Preenchimento o obrigatório)	Modelo (Preenchimento o obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
36	01	03	Unid.	Travessa, conforme especificação do Anexo I.						
Valor Total Global lote 36 em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____) b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)										

* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

**LICITAÇÃO/JUCEMG – MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32 - PROCESSO 2251003 000 069/2006**

**AQUISIÇÃO DE ARTIGOS, UTENSÍLIOS E VASILHAMES PARA COPA E COZINHA
ANEXO III – PROPOSTA**

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): _____

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento o obrigatório)	Fabricante (Preenchimento o obrigatório)	Modelo (Preenchimento o obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
37	01	03	Unid.	Travessa, conforme especificação do Anexo I.						

Valor Total Global lote 37 em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):

a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____)

b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento o obrigatório)	Fabricante (Preenchimento o obrigatório)	Modelo (Preenchimento o obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
38	01	60	Unid.	Tigela, conforme especificação do Anexo I.						

Valor Total Global lote 38 em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):

a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____)

b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento o obrigatório)	Fabricante (Preenchimento o obrigatório)	Modelo (Preenchimento o obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
39	01	03	Unid.	Panelas de alumínio, conforme especificação do Anexo I.						

Valor Total Global lote 39 em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):

a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____)

b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)

* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

LICITAÇÃO/JUCEMG – MENOR PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32 - PROCESSO 2251003 000 069/2006

AQUISIÇÃO DE ARTIGOS, UTENSÍLIOS E VASILHAMES PARA COPA E COZINHA**ANEXO III – PROPOSTA**

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): _____

PRAZO DE ENTREGA: máximo 15 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (Preenchimento obrigatório pela licitante): _____ dias úteis.

PRAZO DE GARANTIA E DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: Declaramos garantir o(s) produto(s) ofertados contra qualquer defeito de fabricação, pelo prazo de: (mínimo de 12 (doze) meses) (Preenchimento obrigatório pela licitante) _____ meses, contados da data de recebimento definitivo pela Comissão de Recebimento de Materiais da JUCEMG, responsabilizando-nos pela substituição, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação expedida pela JUCEMG, do material/produto recusado ou que apresentar defeitos, dentro do prazo de garantia acima oferecido, sob pena da aplicação das penalidades previstas no Edital Pregão Presencial nº 32 – Processo 2251003 000 069/2006.

Declaramos que nos preços acima ofertados estão incluídos todos os itens de despesa, seja qual for o seu título ou natureza, entre os quais, os relativos a frete, embalagens, transporte horizontal e/ou vertical, seguro, peças, materiais, insumos, taxas, lucro, etc, de modo que o material/produto será entregue no Serviço de Almoarifado da JUCEMG, livre e desembaraçado, pronto para o uso a que se destina.

VALIDADE DA PROPOSTA: (mínimo 15 (quinze) dias corridos, contados da data de abertura da licitação) (Preenchimento obrigatório pela licitante): _____ dias corridos, sendo que os preços oferecidos são fixos e irreatáveis.

LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA: Serviço de Almoarifado da JUCEMG: Av. Santos Dumont, 380 – 8º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, de 9:00 às 11:30 e de 14:30 às 17:30, de segunda à sexta-feira, dias úteis.

LICITAÇÃO/JUCEMG – MENOR PREÇO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 32 - PROCESSO 2251003 000 069/2006**

AQUISIÇÃO DE ARTIGOS, UTENSÍLIOS E VASILHAMES PARA COPA E COZINHA**ANEXO III – PROPOSTA**

NOME COMERCIAL DA LICITANTE **(Preenchimento obrigatório pela licitante)**: _____

CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO: conforme o item **6** do Edital.

DECLARAÇÃO: Declaramos aceitar de forma integral e irrevogável, todos os termos, condições e normas estabelecidas no Edital Pregão Presencial nº. 32 - Processo 2251003 000 069/2006 , a ele se submetendo sem qualquer ressalva.

OBSERVAÇÕES **(Preenchimento facultativo da licitante)**:

Local **(Preenchimento obrigatório pela licitante)**: _____, de _____ de 2006.

Assinatura e carimbo do representante legal da licitante **(obrigatório)**:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail licita@jucemg.mg.gov.br

LICITAÇÃO/JUCEMG – MENOR PREÇO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 32 - PROCESSO 2251003 000 069/2006****AQUISIÇÃO DE ARTIGOS, UTENSÍLIOS E VASILHAMES PARA COPA E COZINHA****ANEXO IV
DECLARAÇÃO**

Identificação da Empresa Licitante: _____

CNPJ da Empresa Licitante: _____

Em atendimento ao disposto no subitem 7.1 “d” do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 32 - PROCESSO 2251003 000 069/2006, declaramos, sob as penas da lei, que nesta empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 (com redação dada pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.

Local e Data:

Assinatura e carimbo do representante legal da Licitante

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
 Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail licita@jucemg.mg.gov.br

LICITAÇÃO/JUCEMG – MENOR PREÇO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 32 - PROCESSO 2251003 000 069/2006****AQUISIÇÃO DE ARTIGOS, UTENSÍLIOS E VASILHAMES PARA COPA E COZINHA****ANEXO V****MINUTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

SIAD – SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO

PAG.:

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DATA: __/__/__

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

ORGÃO/ANO: 2250/2006

Processo: 2251003 000 069/2006

Modalidade : PR – PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2006

Órgão/Entidade : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade de Compra: 2251003 – SERVIÇO DE COMPRAS E CONTRATOS/JUCEMG

CNPJ : 17.486.275/0001-80

SENHOR FORNECEDOR:

Não emitir Cobrança bancária, os nossos pagamentos são efetuados através de Ordem de Pagamento direto para sua Conta Corrente.

Fornecedor: _____ CNPJ: _____ - ____

Endereço : _____

TEL: (__) ____ - ____ FAX: (__) ____ - ____

CNPJ :

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais

LICITAÇÃO/JUCEMG – MENOR PREÇO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 32 - PROCESSO 2251003 000 069/2006****AQUISIÇÃO DE ARTIGOS, UTENSÍLIOS E VASILHAMES PARA COPA E COZINHA****ANEXO V****MINUTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

SIAD – SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO PAG.:
 GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS DATA: __/__/____
 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO ORGÃO/ANO: 2250/2006

Processo: 2251003 000 069/2006-----
 - (Relatório não possui anexos)
 Modalidade : PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2006
 Órgão/Entidade : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 Unidade de Compra: 2251003 – SERVIÇO DE COMPRAS E CONTRATOS/JUCEMG
 CNPJ : 17.486.275/0001-80

SENHOR FORNECEDOR:

Não emitir Cobrança bancária, os nossos pagamentos são efetuados através de Ordem de Pagamento direto para sua Conta Corrente.

Processo

NUM. ITEM DE ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE PEDIDO	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
-------------------	----------	-------------------	---------------------	----------------	-------------

0001					
Valor total por extenso: _____					
(_____)					

Especificação sucinta:

Complemento: _____;

Marca/Modelo: _____ / _____

Valor total da autorização : _____,____
 Valor total por extenso: _____
 (_____)

Número do Empenho: _____ Data do Empenho: ____/____/____
 Unidade Executora : _____
 Valor da Operação : _____ ICMS a Recuperar: _____

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
 Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail licita@jucemg.mg.gov.br

LICITAÇÃO/JUCEMG – MENOR PREÇO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 32 - PROCESSO 2251003 000 069/2006****AQUISIÇÃO DE ARTIGOS, UTENSÍLIOS E VASILHAMES PARA COPA E COZINHA****ANEXO V****MINUTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

SIAD – SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO PAG.:
 GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS DATA: __/__/____
 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO ORGÃO/ANO: 2250/2006

Processo: 2251003 000 069/2006-----
 (Relatório não possui anexos)

Modalidade : PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2006
 Órgão/Entidade : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 Unidade de Compra: 2251003 – SERVIÇO DE COMPRAS E CONTRATOS/JUCEMG
 CNPJ : 17.486.275/0001-80

SENHOR FORNECEDOR:

Não emitir Cobrança bancária, os nossos pagamentos são efetuados através de Ordem de Pagamento direto para sua Conta Corrente.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

1. Garantia: MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO
2. Assistência Técnica:
3. Prazo de Entrega: DIAS CORRIDOS APÓS AUTORIZAÇÃO
4. Condições de Pagamento: 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS DO RECEBIMENTO DEFINITIVO
5. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome de:
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
6. Conforme Cláusula do contrato, a inadimplência por atraso na entrega do material acarretará ao fornecedor as seguintes penalidades:
Para os primeiros 30 (trinta) dias, multa de 0,3% por dia de atraso, calculada sobre o valor adjudicado: a partir do 31. (trigésimo Primeiro dia), além da penalidade já descrita, multa de 10% também calculada sobre o valor da adjudicação, artigo 86, 87 e 88 da Lei n. 8.666, de 21/06/1993.
7. O pagamento será efetuado pela
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
8. O recebimento do bem deverá ser feito pela Comissão de Recebimento e fiscalização, conforme Portaria P/ 101/2005 que deverá atestar o recebimento do material no corpo ou no verso da Nota Fiscal e no anexo I, que é parte integrante desta Autorização de Fornecimento.
9. A data de recebimento do bem constituirá fator para atestar o cumprimento dos prazos constantes da proposta e aferições dos atrasos, se for o caso, para aplicação das penalidades de multa previstas neste instrumento.
10. Esta Autorização de Fornecimento é regida pela lei federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.
Resolução n. 032, de 03 de maio de 2001 e demais normas aplicáveis, estando vinculado ao empenho emitido por este órgão/entidade.
11. Torna-se implícito que o Fornecedor, ao receber esta Autorização de Fornecimento, concorda integralmente com os termos nela contidos e com as instruções que porventura e acompanhem.

_____, _____ de _____ de _____

 Aprovação pela Unidade de Compra Assinatura